



## JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO

### DOS FATOS

Considerando a emissão do novo CNPJ da Guarda Municipal de Belém, saindo da condição de filial do Município, para a categoria de matriz, e mediante a necessidade de realizar as alterações devidas nos contratos continuados da Instituição, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024;

Considerando que foi realizada consulta junto ao Núcleo Jurídico/GMB, para a viabilidade de realizar as alterações do CNPJ nº 05.055.009/0006-28, para o novo CNPJ nº 49.159.407/0001-55, e da Funcional Programática 2.01.26.06.122.0007, passando para a 2.01.35.06.122.0007, por meio de apostilamento, obtendo manifestação favorável, conforme o Parecer Jurídico nº 444/2023-NASJ/GMB;

Considerando que a Guarda Municipal de Belém formalizou o Contrato nº 030/2020, firmado com a Empresa B M INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem como objeto a Locação do Prédio para funcionalidade da Sede Administrativa da Guarda Municipal de Belém, com vigência até agosto de 2025;

Diante do exposto, e mediante a evidente necessidade de atender a continuidade dos serviços prestados é que se justifica a alteração do Contrato nº 030/2020-GMB, para a mudança do CNPJ da Contratante, e da Funcional Programática, por meio de Apostilamento.

### DA BASE LEGAL PARA O APOSTILAMENTO

O processo de Apostilamento está seguindo o que estabelece o Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93 em que:

Art. 65

**§ 8º** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento. **(grifo nosso)**

Ainda conforme orientações da IN nº 35/2011 da AGU:

*“Nos Contratos, cuja duração ultrapasse o exercício financeiro, a indicação do crédito orçamentário e do respectivo empenho para atender a despesa, relativa ao exercício futuro poderá ser formalizada por Apostilamento.*”

Belém, 19 de dezembro de 2023

Joel Monteiro-Ribeiro

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro  
INSP. GERAL DA GUARDA  
MUNICIPAL DE BELÉM  
Mat. 0026654-016